



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14h00, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 283/2020, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 95/2020, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, com prioridade de contratação para ME's e EPP's locais e/ou regionais** que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição materiais decorativos para composição de ornamentação natalina em espaços públicos do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK – EPP, CNPJ: 05.252.765/0001-32 (doravante: JAIR); MARCELO SIMONI – ME, CNPJ: 04.664.811/0001-48 (doravante: MARCELO); ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 76.072.776/0001-89 (doravante: ELETRO)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital realizou a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Após a ordenação obtida com a realização da etapa de lances verbais, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotos que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Nenhum licitante manifestou interesse em integrar Cadastro de Reserva. A licitante ELETRO teve seu Envelope n.º 2, devidamente devolvido. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas

1



Município de Mercedes

Estado do Paraná

vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Nilma Eger
Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Jéssica G. Finckler
Jéssica G. Finckler
PREGOEIRO(A)

Juliana Schueroff
Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

[Handwritten signature]
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK – EPP
CNPJ: 05.252.765/0001-32

[Handwritten signature]
MARCELO SIMONI – ME
CNPJ: 04.664.811/0001-48

[Handwritten signature]
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ: 76.072.776/0001-89

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELETRO	16,00
2º	JAIR	20,99
3º	MARCELO	23,33

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	712,84
2º	ELETRO	760,00
3º	MARCELO	792,05

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELETRO	32,00
2º	JAIR	37,59
3º	MARCELO	41,75

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELETRO	77,00
2º	MARCELO	89,21
3º	JAIR	89,21

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	44,69
2º	MARCELO	
3º	ELETRO	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	26,45
2º	MARCELO	
3º	ELETRO	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELETRO	99,00
2º	JAIR	107,82
3º	MARCELO	



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 95/2020

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	23,33	R\$	9,22					
RODADAS	MARCELO	JAIR	ELETRO						MENOR LANCE
1ª	R\$ 23,33	R\$ 20,99	R\$ 16,00						R\$ 16,00
2ª	R\$ 15,90	R\$ 15,80	R\$ 14,00						R\$ 14,00
3ª	R\$ 13,90	R\$ 13,80	R\$ 12,00						R\$ 12,00
4ª	R\$ 11,90	R\$ 11,80	R\$ 10,50						R\$ 10,50
5ª	R\$ 10,40	R\$ 10,30	DECLINA						R\$ 10,30
6ª	R\$ 9,27	DECLINA							R\$ 9,27
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	250								
Valor Unitário	2.317,50		R\$ 9,27		Desconto		R\$ 14,06		
Arredondamento	R\$ 0,00								

Lisiane Funckler
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 95/2020

TETO		LANCE MÁXIMO								
ITEM 02	R\$	792,05	R\$	566,16						
RODADAS	MARCELO	ELETRO	JAIR						MENOR LANCE	
1º	R\$ 792,05	R\$ 760,00	R\$ 712,84						R\$ 712,84	
2ª	R\$ 640,80	R\$ 637,00	R\$ 633,80						R\$ 633,80	
3ª	R\$ 569,00	DECLINA	DECLINA						R\$ 569,00	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		38								
Valor Unitário		21.622,00		R\$ 569,00	Desconto		R\$ 223,05			
Arredondamento		R\$ 0,00								

Márcia Finkler
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 95/2020

ITEM 03	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	41,75	R\$	21,69					
RODADAS	MARCELO	JAIR	ELETRO						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 41,75	R\$ 37,59	R\$ 32,00						R\$ 32,00
2ª	R\$ 31,80	R\$ 31,60	R\$ 28,00						R\$ 28,00
3ª	R\$ 27,80	R\$ 27,60	R\$ 24,00						R\$ 24,00
4ª	R\$ 23,80	DECLINA	R\$ 23,00						R\$ 23,00
5ª	R\$ 22,80		R\$ 22,00						R\$ 22,00
6ª	R\$ 21,80		DECLINA						R\$ 21,80
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	120								
Valor Unitário			2.616,00	R\$ 21,80	Desconto	R\$ 19,95			
Arredondamento			R\$ 0,00						

Lisiane Junckes
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 95/2020

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 04	R\$	89,21	R\$	57,71						
RODADAS	JAIR	MARCELO	ELETRO						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 89,21	R\$ 89,21	R\$ 77,00						R\$ 77,00	
2ª	DECLINA	R\$ 76,00	R\$ 75,00						R\$ 75,00	
3ª		R\$ 74,00	R\$ 70,00						R\$ 70,00	
4ª		R\$ 69,00	R\$ 68,00						R\$ 68,00	
5ª		R\$ 67,00	R\$ 66,00						R\$ 66,00	
6ª		R\$ 65,00	R\$ 64,00						R\$ 64,00	
7ª		R\$ 60,00	R\$ 59,00						R\$ 59,00	
8ª		R\$ 58,00	DECLINA						R\$ 58,00	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	120									
Valor Unitário			R\$ 58,00		Desconto		R\$ 31,21			
Arredondamento	R\$ 0,00									

Lissara Funckli
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 95/2020

ITEM 05		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		49,57		R\$ 43,78					
RODADAS	JAIR								MENOR LANÇE
1ª	R\$ 44,69								R\$ 44,69
2ª	R\$ 44,00								R\$ 44,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		15							
Valor Unitário		660,00		R\$ 44,00		Desconto		R\$ 5,57	
Arredondamento		R\$ 0,00							

Lissia Finckler
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 95/2020

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 06	R\$	29,35	R\$	25,87						
RODADAS	JAIR								MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 26,45								R\$ 26,45	
2ª	R\$ 26,00								R\$ 26,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		15								
Valor Unitário					R\$ 26,00		Desconto	R\$ 3,35		
Arredondamento			R\$ 0,00							

Jessica Simchen
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 95/2020

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 07	R\$	119,80	R\$	53,43						
RODADAS	JAIR	ELETRO							MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 107,82	R\$ 99,00						R\$ 99,00		
2ª	R\$ 98,50	R\$ 88,00						R\$ 88,00		
3ª	R\$ 87,50	R\$ 78,00						R\$ 78,00		
4ª	R\$ 77,60	R\$ 69,00						R\$ 69,00		
5ª	R\$ 68,60	R\$ 61,00						R\$ 61,00		
6ª	R\$ 60,70	R\$ 54,00						R\$ 54,00		
7ª	R\$ 53,70	DECLINA						R\$ 53,70		
8ª								R\$ -		
9ª								R\$ -		
10ª								R\$ -		
11ª								R\$ -		
12ª								R\$ -		
Quantidade	45									
Valor Unitário	2.416,50		R\$ 53,70	Desconto	R\$ 66,10					
Arredondamento	R\$ 0,00									

Missina Funckler
(Pregoeiro(a))

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARCELO	9,27
2º	JAIR	10,30
3º	ELETRO	10,50

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARCELO	569,00
2º	JAIR	633,80
3º	ELETRO	637,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARCELO	21,80
2º	ELETRO	22,00
3º	JAIR	27,60

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARCELO	58,00
2º	ELETRO	59,00
3º	JAIR	89,21

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	44,00

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	26,00

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	53,70
2º	ELETRO	54,00